

- Portaria nº 392 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal de Joruna,  
usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder aos Srs. Luiz Delfino  
e Braz Moreira dos Santos seven-  
tários desta Prefeitura, trinta  
(30) dias de férias regulamenta-  
res, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Joruna, 15 de julho de 1963.

Braz Pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-  
retoria Geral da Secretaria da Pre-  
feitura Municipal, aos 15 de ju-  
lho de 1963.

Maurício Battenfeld  
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"